



PORTARIA N.º 027, DE 10 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA VIEIRA MACHADO**, portadora do CPF n.º **600.663.063-02** e R.G. n.º **5.030.699** SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, símbolo DAM 4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de março de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA**

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2023.03.10 12:56:57 -03'00'

ID: 497EC4B072114

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 027, DE 10 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA VIEIRA MACHADO**, portadora do CPF n.º **600.663.063-02** e R.G. n.º **5.030.699** SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, símbolo DAM 4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=su-PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2023.03.10 12:56:57 -03'00'

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: B191D1021DAF4

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

DECRETO N.º 16, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS	
606	15.452.0019.2035.0000 PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 06
	704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
134	12.361.0012.1077.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	-50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educacao - Despesas com MDE	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 954AE4B7995C4

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2022

DECRETO N.º 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$612.749,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		612.749,72
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
24	04.122.0003.2003.0000 GESTAO E ARTICULACAO DO EXECUTIVO	7.951,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
27	04.122.0003.2003.0000 GESTAO E ARTICULACAO DO EXECUTIVO	1.920,77
	3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
58	04.122.0004.2005.0000 PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	30.806,20
	3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
66	04.122.0004.2005.0000 PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	22.100,95
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
78	04.123.0006.2011.0000 GESTAO DE ARRECADACAO E FINANÇAS	1.341,13
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
104	28.846.0006.2016.0000 GESTAO DE ARRECADACAO E FINANÇAS	45.421,15
	4.4.90.71.00 PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
105	28.846.0006.2018.0000 GESTAO DE ARRECADACAO E FINANÇAS	3.871,39
	3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2022

DECRETO N.º 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.260

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
138	12.361.0012.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	1.238,22
	3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000 Educacao - Despesas com MDE	
143	12.361.0012.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	86.554,30
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000 Educacao - Despesas com MDE	
147	12.361.0012.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	1.469,67
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000 Educacao - Despesas com MDE	
148	12.361.0012.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	28.328,16
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000 Educacao - Despesas com MDE	
02 03 02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB	
209	12.361.0012.2089.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	8.473,73
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 02
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
210	12.361.0012.2089.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	185.327,48
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 02
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
213	12.361.0012.2089.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	1.074,79
	3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 1 540 02
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
214	12.361.0012.2089.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	1.165,55
	3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 1 541 02
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
222	12.361.0012.2092.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	1.599,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 02
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na página seguinte)